

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

DA ILHA SOLTEIRA

A

BARRA BONITA

(VENDA PROIBIDA)

NENHUM AVISO

30 de junho de 2002

SUMÁRIO

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

SEÇÃO II - AVISOS AOS NAVEGANTES

Aviso - Rádio

Aviso - Temporário

Aviso - Preliminar

Aviso - Permanente

Aviso - Permanente Especial

SEÇÃO III - CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

SEÇÃO IV - NOTÍCIAS DIVERSAS

SEÇÃO V - INFORMAÇÕES DOS NAVEGANTES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

RUA BARÃO DE JACEGUAY S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO

24 048-900 - NITERÓI, RJ, BRASIL

TLXS NºS 2133858 E 02121041

TELEFAX: 0XX21-2613-8210 - FAX: 0XX21-2620-7921

INTERNET: <http://www.mar.mil.br/~dhn/dhn.htm>

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes da Hidrovia

São informações sobre alterações verificadas que interessam à navegação na Hidrovia.

Essas informações são disseminadas por meio de :

- Avisos-Rádio ; e
- Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes

Avisos-Rádio - São informações sobre fatos que possam afetar a Segurança da Navegação e que devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são divulgados, por Fax, pela Capitania Fluvial do Tietê-Paraná aos órgãos que utilizam a Hidrovia para a Navegação.

O **Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes** é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), trimestralmente, em português, e contém os Avisos-Rádio em vigor, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais do trimestre, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto desde folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

Aviso Temporário - É aquele que se refere a alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção II).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção II).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção II).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na Seção II, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído no próximo Folheto nº 1 a ser editado.

São divulgados, também, no Folheto, reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800 - Hidrovia Tietê-Paraná – da Ilha Solteira a Barra Bonita, Notas de Precaução e alterações referentes ao Roteiro da Hidrovia e a Outras Publicações, assim como a maneira de efetuar essas correções (Seção III).

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IV - Notícias Diversas.

O Folheto de Avisos aos Navegantes é encontrado, também, na INTERNET, no endereço – <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800, as Notas de Precaução e as alterações referentes às publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais poderão ser encontradas na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná .

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado: na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Av. Pedro Ometto nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 - SP - Fax: (0XX14) 641-1626 - Tel: (0XX14) 641-0541.

SEÇÃO I (Cont.)

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual sendo ainda precedidos da letra significativa do trecho da hidrovia (HT) - Tietê-Paraná ou (G) - Informação de interesse geral.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo, também, precedidos da letra significativa da hidrovia ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação, em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição dos trechos, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes na hidrovia deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM - 72)**" - Incorporando as emendas de 1981, 1987, 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do **Roteiro**.

Correções em Cartas Náuticas

Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes. Consta após os Avisos-rádios da "Seção II" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

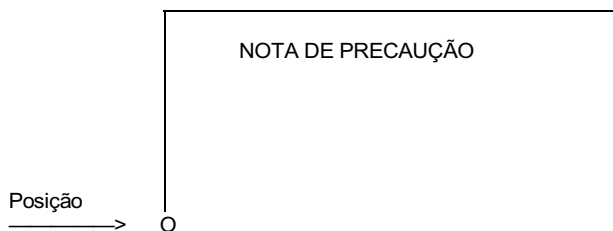
Semestralmente nos Folhetos nºs 1 e 3 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

SEÇÃO I (Cont.)

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando nas descrições de perigos suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média Local (**HML**), expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao datum do IBGE.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes que informem a descoberta ou suspeita de novos perigos ou qualquer irregularidade observada na sinalização náutica.

SEÇÃO II

AVISOS AOS NAVEGANTES

AVISOS-RÁDIO

Atualizados até o dia 30 de junho de 2002

2000

- HT 0024 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude dos níveis apresentados nos reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos, o Departamento Hidroviário - DH, instalou réguas nas duas faces do pilar 17 da ponte da rodovia SP-463 (Auriflama - Araçatuba), reservatório de Três Irmãos.
Alertamos que antes da passagem sob o vão da referida ponte é fundamental que os comandantes observem a leitura da mesma, a fim de se garantir a existência de máscara mínima (altura do vão da ponte em relação ao nível do rio) de sete metros, para passagem da embarcação.
- HT 0027 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que ocorreram mudanças das placas de pilares e foram implantadas e relocadas as seguintes bóias:

BÓIA Nº	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		OBS
	N	E	
BCE-109	7.673.126,13	554.224,26	IMPLANTADA
BCV-112	7.673.114,32	555.005,10	RELOCADA
BCE-111	7.672.926,18	555.298,80	RELOCADA
BCE-111 A	7.672.895,44	555.457,02	IMPLANTADA
BCE-111 B	7.672.863,90	555.619,35	IMPLANTADA
BCV-112 C	7.672.915,87	555.634,68	RELOCADA
BCV-112 B	7.672.978,16	556.481,56	RELOCADA
BCV-112 A	7.673.038,93	555.332,17	RELOCADA
BCV-114 B	7.672.873,30	555.778,51	IMPLANTADA
BCV-114 A	7.672.872,16	555.940,90	IMPLANTADA
BCV-114	7.672.812,31	556.096,60	RELOCADA
BCE-113 B	7.672.759,45	555.916,49	RELOCADA
BCE-113 A	7.672.699,13	556.065,95	RELOCADA
BCE-113 C	7.672.821,33	555.763,18	RELOCADA
BCE-113	7.672.614,54	556.346,94	RELOCADA
BCV-116	7.672.780,07	556.772,97	IMPLANTADA
AMARRADOR 01	7.673.075,00	554.305,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 02	7.673.055,00	554.345,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 03	7.672.560,00	556.815,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 04	7.672.575,00	556.850,00	IMPLANTADA

- HT 0037 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram estabelecidos os faroletes e o farol abaixo relacionados:
- 1) Nome: Far. São Martinho
Posição: a) 20° 20'.98 S 51° 18'.07 W

SEÇÃO II (Cont.)

Característica da luz: LpL.B
Fase detalhada: B 2,0 - Ecl. 8,0
Período: 10s
Alcance luminoso: 12 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 792 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

2) Nome: Fte. Limoeiro
Posição: b) 20° 18'.15 S 51° 06'.57 W
Característica da luz: Lp.E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

3) Nome: Fte. Rubinéia
Posição: c) 20° 10'.88 S 51° 01'.30 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

4) Nome: Fte. Pontal de Minas
Posição: d) 20° 04'.07 S 51° 00'.00 W
Característica da luz: Lp(2 + 1) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 2,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 12s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

5) Nome: Fte. Formigas
Posição: e) 19° 54'.18 S 51° 00'.75 W
Característica da luz: Lp .V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 189 candelas

SEÇÃO II (Cont.)

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

6) Nome: Fte. Serra 1

Posição: f) 19° 46'.08 S 51° 02'.50 W

Característica da luz: Lp(2) V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 1,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5

Período: 10s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 189 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

7) Nome: Fte. Arroio Guaçu

Posição: g) 24° 23'.03 S 54° 15'.87 W

Característica da luz: Lp(2) E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5

Período: 10s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

HT 0041

-

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram estabelecidos os faróis abaixo relacionados:

1) Nome: Fte. Porto Mendes

Posição: a) 24° 30'.43 S 54° 19'.23 W

Característica da luz: Lp.E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 21 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

2) Nome: Fte. Porto Britânia

Posição: b) 24° 39'.02 S 54° 18'.35 W

Característica da luz: Lp(3) E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5

Período: 10s

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Alcance geográfico: 18 milhas náuticas

Intensidade luminosa: 177 candelas

Altura: 30 metros

Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

SEÇÃO II (Cont.)

- 3) Nome: Fte. Santa Helena
Posição: c) 24° 52'.55 S 54° 23'.65 W
Característica da luz: Lp. E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada
- 4) Nome: Fte. Barra do Ocoi
Posição: d) 25° 15'.22 S 54° 27'.15 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada
- 5) Nome: Fte. Ponta da Reserva
Posição: e) 24° 46'.63 S 54° 21'.65 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada
- 6) Nome: Fte. Sol de Maio
Posição: f) 25° 50'.28 S 54° 26'.37 W
Característica da luz: Lp(3) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 19 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada
- 7) Nome: Fte. Santa Terezinha
Posição: g) 25° 21'.92 S 54° 30'.07 W
Característica da luz: Lp. E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 16 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 22 metros
Descrição: torre cilíndrica de alvenaria branca, com escada espiral externa verde

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0058 - De acordo com o item 0406 da NORMAM 02/2000, e conforme deliberado na 20ª reunião do Comitê Técnico da Hidrovia Tietê-Paraná, esta Capitania informa que, a partir do dia 29/08/2000, todas as embarcações empregadas no transporte de areia, independente da sua arqueação bruta, deverão ser dotadas de pelo menos um rádio portátil do tipo VHF marítimo quando navegando no trecho compreendido entre Araçatuba e Anhembi.
- HT 0059 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que está autorizada a eclusagem com o comboio tipo Tietê na eclusa de Nova Avanhandava desde que sejam adotados os seguintes procedimentos:
- A) Sentido montante/jusante**
- o comboio, ao se aproximar do "PPO" de montante da eclusa de Nova Avanhandava, poderá eclusar com a formação tipo Tietê;
 - após a eclusagem, deverá navegar até o "PE" de montante da ponte SP-461, localizado próximo ao muro de ala da eclusa;
 - deverá amarrar a proa e a popa de uma das chatas no "PE" de maneira que a mesma fique paralela à margem utilizando os dois pontos existentes, e prosseguir à navegação com a outra chata, até o "PE" a jusante da ponte SP-461, onde amarrará a segunda chata;
 - retornará a escoteiro ao "PE" de jusante da eclusa, visando atrelar a primeira chata e avisar a eclusa da liberação do "PE";
 - navegará até o "PE" de jusante da ponte SP-461, recompondo o comboio, a fim de prosseguir a viagem na formação Tietê;
- B) Sentido jusante/montante**
- o comboio, ao se aproximar do "PE" de jusante da ponte SP-461, deverá atracar uma chata, chamará a eclusa para verificar a disponibilidade do "PE" de jusante da eclusa e, se disponível, prosseguirá à navegação com a outra até o referido "PE", localizado próximo ao muro de ala da eclusa;
 - amarrará a proa e a popa da chata no "PE", utilizando os dois pontos existentes;
 - retornará a escoteiro ao "PE" de jusante da ponte SP-461, visando atrelar a chata remanescente;
 - navegará até o "PE" de jusante da eclusa recompondo o comboio, a fim de efetuar a eclusagem com formação Tietê, prosseguindo a viagem;
- C) Procedimentos operacionais de acostagem e amarração**
- diminuir a velocidade do comboio para aproximação e acostagem junto ao "PE";
 - amarrar as chatas utilizando os dois "PE" existentes;
 - as chatas quando atracadas nos "PE", deverão estar sempre guarnecidas por, no mínimo, um marinheiro portando rádio VHF móvel marítimo;

SEÇÃO II (Cont.)

- outras embarcações que necessitem utilizar o "PE" de jusante da eclusa deverão aguardar próximo ao "PE" de jusante da ponte SP-461 ou do "PPO" de montante, até a autorização do operador da eclusa, que só autorizará o uso do "PE" por uma embarcação de cada vez, respeitando a ordem de chamada pelo rádio.

HT 0070

- A Capitania Fluvial do Tietê- Paraná informa que entraram em vigor, a partir de 07/10/2000, em caráter experimental, as "Instruções para Navegação de Comboios tipo Tietê-Duplos" em trecho da Hidrovia Tietê-Paraná situado entre os terminais de Araçatuba e Anhembi.

1. Definições

a) Pontos de Espera (PE) - Locais estrategicamente situados, dotados de dispositivos que permitam a amarração segura das embarcações, para efeito de desmembramento e recomposição dos comboios ou parada temporária devido a filas ou mau tempo, pelo tempo necessário para o prosseguimento da viagem.

b) Comboio tipo Tietê-Duplo - Comboio de empurra, composto por empurrador e chatas, cujas dimensões máximas sejam de 137,0 m de comprimento e 22,0 m de boca.

Para as demais especificidades e dimensões continuam válidas as normas vigentes.

c) Trecho Crítico - Para efeito destas instruções considera-se crítico o trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2800, não permite o cruzamento de comboio Tietê-Duplo com outra embarcação.

d) Trecho Restrito - Considera-se restrito o trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2800, não apresenta restrição para o cruzamento de comboio Tietê-Duplo com outra embarcação, porém, em função das características do local, exige dos comandantes das embarcações atenção especial por ocasião da navegação com aquele tipo de comboio.

2. Procedimentos a serem adotados nos trechos restritos por todas embarcações que demandem esses trechos (Regra 09 alínea F do RIPEAM):

a) A embarcação ao se aproximar de um trecho restrito deverá fazer a chamada geral no canal 16 VHF, a pelo menos 1000 do mesmo, identificar-se, informar a direção para a qual está navegando, especificando onde se encontra e que tipo de embarcação é (ex: chamada geral/chamada geral aqui empurrador "Mary Lou", descendo ou subindo o rio, em direção ao km ou bóia 64 do reservatório "Tal", em comboio tipo Tietê-Duplo carregado ou vazio câmbio).

b) A embarcação que interceptar a chamada e estiver vindo em sentido contrário deverá atender o chamado, identificar-se, divulgar suas características (ex: comboio duplo, tipo Tietê, chatas carregadas ou vazias, escoteiro etc. como segue: "Aqui empurrador Zeus, ciente, estou subindo o rio em comboio Tietê, carregado, a 1000 metros do km 52/câmbio").

c) Quando uma mensagem não for compreendida, aquela embarcação que não compreendeu a mensagem pedirá a embarcação transmissora que repita a mensagem. (ex: "Aqui "Mary Lou", repita, câmbio").

SEÇÃO II (Cont.)

d) Os sinais sonoros a serem usados pelas embarcações que se aproximarem dos trechos restritos são aqueles previstos na regra 34 alínea E do RIPEAM (durante o percurso a embarcação dará um apito longo em intervalo não superior a 2 minutos).

e) A embarcação que estiver navegando num trecho restrito deverá se manter tão próxima quanto possível e seguro da margem que estiver a seu boreste (regra 09 alínea A do RIPEAM).

f) Os trechos abaixo relacionados são considerados como restritos:

I. RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- a) do km 74 ao km 76 - Carta BB-6
- b) do km 82 ao km 84 - Carta BB-7

II. RESERVATÓRIO DE BARIRI

- a) do km 4 ao km 6 - Carta BA-1
- b) do km 8 ao km 14 - Carta BA-2 a BA-3
- c) do km 20 ao km 23 - Carta BA-4
- d) do km 36 ao km 40 - Carta BA-6
- e) do km 49 ao km 52 - Carta BA-8 a BA-9

III. RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do km 8 ao km 13 - Carta IB-1
 - b) do km 19 ao km 21 - Carta IB-1 a IB-2
 - c) do km 24 ao km 28 - Carta IB-2 a IB-3
 - d) do km 32 ao km 34 - Carta IB-3 a IB-4
 - e) do km 36 ao km 40 - Carta IB-4
 - f) do km 50 ao km 56 - Carta IB-6
 - g) do km 68 ao km 70 - Carta IB-8 e IB-9
- (Canal Bariri - Margem direita)

Obs: Neste trecho, devido a proximidades, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV. RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- do km 39 ao km 44 - Carta NA-4

Obs: Tendo em vista que no trecho em questão a ponte SP-425 (Barbosa) está próxima ao referido canal, ambos deverão ser transpostos em uma única vez.

3. Procedimentos a serem observados nos trechos críticos por todas as embarcações que demandem esses trechos:

Nos trechos críticos, além dos procedimentos descritos no item 2, deverão, também, ser adotados os seguintes:

a) a embarcação que tiver preferência informa que tem a preferência, que está procedendo normalmente em seu rumo (informa para onde e em que direção está navegando) e solicita que a outra embarcação lhe dê passagem. (ex: aqui "Mary Lou, tenho a preferência, estou procedendo rio abaixo em direção ao km 64, solicito passagem, câmbio").

b) A embarcação que for obrigada a ceder a passagem terá que confirmar que recebeu a mensagem com as intenções do outro comboio e informar que

SEÇÃO II (Cont.)

dará a passagem, pairando sob máquinas ou permanecendo amarrada num "PE" (ex: "Aqui Zeus, ciente, aguardarei sua passagem pairando sob máquinas na altura do km 51 e meio, Câmbio").

c) A embarcação com preferência informará que recebeu a mensagem, (ex: "Aqui "Mary Lou", ciente é só").

d) A ordem de preferência entre as embarcações é a seguinte:

- Comboio duplo vazio
- Comboio duplo carregado
- Comboio tipo Tietê vazio
- Comboio tipo Tietê carregado
- Comboio com 2 chatas vazias em paralelo
- Comboio com 2 chatas carregadas em paralelo
- Comboio com uma chata vazia
- Comboio com uma chata carregada
- Embarcação escoteira

Obs: A preferência entre comboios semelhantes será do que estiver descendo o rio.

e) Os trechos abaixo relacionados são considerados como críticos e neles não poderá haver cruzamento de comboio Tietê-duplo com outra embarcação:

I. RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- | | | |
|----------------------|---|-------------------|
| a) do km 24 ao km 34 | - | Carta BB-3 |
| b) do km 40 ao km 45 | - | Carta BB-3 |
| c) do km 50 ao km 69 | - | Carta BB-4 a BB-5 |
| d) do km 77 ao km 81 | - | Carta BB-6 |

II. RESERVATÓRIO DE BARIRI

- | | | |
|----------------------|---|-------------|
| a) km 41 | - | Carta BA-6 |
| b) km 43 | - | Carta BA-7 |
| c) km 48,5 | - | Carta BA-9 |
| d) do km 52 ao km 55 | - | Carta BA-10 |

III. RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- | | | |
|--|---|-------------------|
| do km 62 ao km 68
(Canal Bariri - Margem direita) | - | Carta IB-8 e IB-7 |
|--|---|-------------------|

Obs: Neste trecho, devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV. RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- | | | |
|--|---|------------|
| do km 33 ao km 35
(Canal Avanhandava) | - | Carta NA-4 |
|--|---|------------|

V. RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

- | | | |
|---------------------|---|-------------|
| do km 132 ao km 135 | - | Carta TI-12 |
|---------------------|---|-------------|

SEÇÃO II (Cont.)

4. Procedimentos a serem adotados nas transposições de pontes:

a) Os comboios deverão, por ocasião da transposição de pontes, obedecer as normas vigentes sobre o assunto.

b) No desmembramento nas pontes SP-425 e Ayrosa Galvão (jusante) as embarcações deverão utilizar as 2 (duas) bóias dos "PE" de maneira que sejam atracadas 2 (duas) chatas em uma bóia e 1 (uma) chata em outra.

c) No desmembramento nas pontes Ayrosa Galvão (montante), ponte Igarapu (jusante), SP-461 (jusante), SP-191 (Rio Tietê) e SP-595 (Rio São José dos Dourados) as embarcações deverão atracar as chatas no par de bóias ou estacas de margens que formam o "PE".

HT 0077 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a navegação sob a ponte dos Barrageiros - SP-595 foi alterada dos pórticos P7/P8 a P9/P10, para o vão ampliado compreendido entre os pórticos P21/P22 a P25/P26, a partir desta data.
A composição dos comboios deverá ter como dimensões máximas 11,00 metros de boca por 79,00 metros de comprimento, devendo o desmembramento e recomposição dos comboios serem executados nos pontos de espera implantados.

HT 0080 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que entram em vigor, a partir desta data, as instruções para utilização dos dolphins a jusante da eclusa de Promissão como ponto de espera (P.E.) como segue:

1) Comboio Tipo Tietê

a) Sentido jusante para montante

O comboio, ao se aproximar do P.E. de jusante da ponte BR-153, deverá pedir permissão para eclusar, atracar uma das chatas e prosseguir navegação (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E.;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no PE (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela a linha de dolphins;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar a chata remanescente;

Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, recompondo o comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê, prosseguindo viagem;

b) Sentido montante para jusante

O comboio, ao se aproximar do PPO de montante da eclusa de Promissão, deverá eclusar com formação tipo Tietê;

Após a eclusagem, deverá navegar até os dolphins localizados logo a jusante da eclusa a fim de efetuar o desmembramento;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins.

Navegar até o P.E. a jusante da ponte BR-153 (empurrador + 1 chata);

SEÇÃO II (Cont.)

Retornar escoteiro até o P.E. (dolfins) de jusante da eclusa de Promissão, visando atrelar a chata remanescente;

Navegar até o P.E. a jusante da ponte BR-153 (empurrador + 1 chata), a fim de recompor o comboio, comunicar a eclusa e prosseguir viagem.

2) Comboio duplo tipo Tietê

a) Sentido jusante para montante

O comboio (empurrador + 4 chatas), ao se aproximar do P.E. de jusante da ponte BR-153, deverá atracar 3 (três) chatas, pedir permissão para eclusar e prosseguir navegação (empurrador + 1 chata) até os dolfin de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E.;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolfins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolfin;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar uma segunda chata;

Navegar até os dolfin a jusante da eclusa, formando comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê;

Após eclusagem, navegar até o P.E. de montante da eclusa de Promissão, a fim de atracar as 2 (duas) chatas eclusadas;

Em caso de fila, o comboio Tietê deverá ser eclusado após a transposição total de um comboio tipo Tietê-Duplo;

Navegar escoteiro até o P.E. de jusante da ponte BR-153, a fim de atrelar uma chata remanescente;

Navegar (empurrador + 1 chata) até os dolfin de jusante da eclusa de Promissão, que serão utilizados como P.E.

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolfins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolfin;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar a chata (quarta) remanescente;

Navegar até os dolfin a jusante da eclusa, formando comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê;

Após eclusagem, navegar até o P.E. de montante da eclusa de Promissão, a fim de recompor o comboio (empurrador + 4 chatas) e prosseguir viagem.

b) Sentido montante para jusante

O comboio duplo (empurrador + 4 chatas), ao se aproximar do P.E. de montante da eclusa de Promissão, deverá atracar 2 (duas) chatas e prosseguir navegação (empurrador + 2 chatas);

Após eclusagem deverá navegar até os dolfin de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E., a fim de efetuar novo desmembramento;

Amarrar a popa e proa de uma das chatas no P.E. (dolfins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolfin com no mínimo 3 (três) cabos existentes;

SEÇÃO II (Cont.)

Navegar (empurrador + 1 chata) até o P.E. de jusante da BR-153, visando atracar a primeira chata;

Após atracar a primeira chata navegar escoteiro até os dolphins a jusante da eclusa, a fim de atracar a segunda chata;

Navegar (empurrador + 1 chata) até o P.E. de jusante da BR-153, visando atracar a segunda chata;

Após atracar a segunda chata navegar escoteiro até o P.E. de montante, a fim de eclusar a segunda parte do comboio (terceira e quarta chatas);

Em caso de fila, o comboio Tietê deverá ser eclusado após a transposição total de um comboio tipo Tietê-Duplo.

- HT 0088 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná recomenda que as embarcações que navegam na Hidrovia Tietê-Paraná tenham, a bordo, cabos para efetuar, quando necessário, a amarração das mesmas nos diversos pontos de espera (P.E.) da hidrovia e que, ao se detectar um P.E. com cabos de amarração avariados, o fato seja comunicado ao Departamento Hidroviário ou à Capitania.
- HT 0090 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná relembra aos usuários da hidrovia, e em especial às empresas que utilizam os pontos de espera, que de acordo com o RIPEAM (regra 30 alínea A), uma embarcação fundeada ou encalhada deve exibir, durante a noite, onde melhor possam ser vistas:
- I) Na parte de vante, uma luz circular branca;
 - II) Na/ou próximo da popa e a um nível mais abaixo que a luz requerida pelo subparágrafo (I), uma luz circular branca.
- HT 0091 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em função do documento (fax) recebido do Departamento de Estradas de Rodagem nesta data, está liberado o tráfego de embarcações sob a ponte da rodovia SP-255 (Ponte do Açúcar). Entretanto, as embarcações que necessitarem utilizar o ponto de espera (PE) situado entre a eclusa de Barra Bonita e a referida ponte, deverão observar a recomendação contida no aviso aos navegantes nº HT 0088/00.
- 2001**
- HT 0031 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as condições de atracação no terminal hidroviário de Pereira Barreto (20° 38' 42" S 51° 06' 00" W) atendem ao comboio padrão Tietê com formação de uma chata com empurrador. Qualquer movimentação no local com embarcações acima desta configuração poderá comprometer as estruturas do cais, segundo a gerência de obras de reservatórios da Companhia Energética de São Paulo (CESP).
- HT 0044 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as travessias sob as linhas de transmissão deverão ser feitas com as cabines rebaixadas e antenas rebatidas, visando a segurança da navegação.

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0051 -
- 1- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em razão das obras de escavação no canal de jusante da eclusa de Promissão, será implantado a partir de 23/07/2001, no local, um espigão construído em seio e rocha.
 - 2 - Alertamos aos comandantes das embarcações que o referido espigão, face a sua geometria construtiva, avança aproximadamente 10 metros sobre o canal local, devendo as embarcações ao passarem pelo local evitar navegar próximo ao mesmo.
 - 3 - Para orientação aos navegantes será implantada na ponta da costa do espigão placa de margem com sinal "H", em fita reflexiva encarnada, indicando a navegação pelo meio do canal.

BÓIA Nº	COORDENADAS DAS BÓIAS		OBS
ESPIGÃO	7.644.600,19	625.650,66	A IMPLANTAR
BCV-80A	7.644.754,44	625.423,31	IMPLANTADA
BCV-82	7.644.566,00	625.645,00	IMPLANTADA
BCV-84	7.644.557,00	625.846,00	IMPLANTADA
BCE-77	7.644.651,00	625.542,00	IMPLANTADA
BCE-79	7.644.552,00	625.711,00	IMPLANTADA
BCE-81	7.644.483,00	625.857,00	IMPLANTADA

- HT 0063 -
- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná relembra que durante a passagem pelas instalações construídas às margens da hidrovia, deverá ser reduzida a velocidade, com a finalidade de não causar danos ao patrimônio alheio. Deve ser observado o que preceitua a Portaria nº 6 de 01/12/1983 da Diretoria Geral de Navegação constante do RIPEAM-72 no Artigo 1º - Regra 3 - Letra b) e NORMAM-02 Capítulo 11 - Item 1106 - Letra d).

- HT 0090 -
- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná participa aos usuários que encontra-se em fase final a instalação do circuito fechado de TV nas eclusas e, portanto, as manobras entre PPOs, nas quais se inclui a eclusagem, estão sendo filmadas visando o monitoramento das mesmas.

- HT 0091 -
- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná alerta aos comandantes das embarcações sobre a correta utilização dos pontos de espera/desmembramento, ou seja:
- As embarcações devem ser amarradas nos P.E. somente após a parada total; e
 - Após utilização, evitar que as amarras dos P.Es sejam cortadas pelo hélice do empurrador.
- Importante ressaltar que os P.E. são implantados com poitas de 16 toneladas, e que a perda dos mesmos demanda tempo razoável de recuperação.

- HT 0095
- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a locação da placa do ponto de parada obrigatória (PPO) do canal de navegação da eclusa de Bariri, passa, em caráter definitivo, às seguintes coordenadas:

	LATITUDE	LONGITUDE
B-03	22° 8' 25,73193" S	48° 45' 22,78151" W
B-01 (PPO)	22° 8' 51,41661" S	48° 45' 25,85846" W

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0104 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado ponto de espera à jusante da ponte SP-255, localizado nas coordenadas geográficas WGS 84 - P.E. 15 - Lat. 22° 30' 9,4631" e Long 48° 33' 6,4190", e P.E. 16 - Lat. 22° 30' 10,1658" e Long 48° 33' 5,2421", onde deverão ser adotados os seguintes procedimentos de acostagem e amarração:
- Parada total do comboio para aproximação e acostagem junto ao P.E.
 - Amarrar, no máximo, 2 (duas) chatas, utilizando os cabos existentes no P.E.
 - As chatas, quando atracadas nos P.E., deverão estar sempre guarnecidas por no mínimo um marinheiro portando rádio VHF móvel marítimo.
 - Outras embarcações que necessitem utilizar o P.E. à jusante da ponte SP-255, deverão aguardar próximo ao P.E. de jusante da ponte de Igarapu ou do P.E. de montante da ponte SP-255.
- HT 0107 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, devido a problemas técnicos, foram retirados os 2 (dois) protetores do pilar 30 do vão de navegação da ponte Pereira Barreto (Diretriz da ligação SP-310 e SP-563), margem esquerda (descendo o rio). Diante do exposto, os comboios (carregados ou vazios) quando da transposição da ponte em questão, deverão ter como dimensões máximas 79,00 metros de comprimento X 11,00 metros de boca, até a conclusão dos serviços.
- HT 0116 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram implantadas no reservatório de Três Irmãos/canal à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, as bóias nas coordenadas geográficas WGS 84 abaixo:

BÓIAS	LAT. S	LONG. W
BCE-149 A	21° 06' 58,8919"	50° 15' 13,6413"
BCE-149 B	21° 06' 59,6978"	50° 15' 12,2199"

Informamos ainda que a bóia BCV-146 foi relocada para as seguintes coordenadas geográficas WGS 84 abaixo:

BÓIA	LAT. S	LONG. W
BCV-146	21° 06' 03,89705"	50° 16' 28,35491"

Ponto de espera à jusante da ponte DOP coordenadas das bóias abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOG. WGS 84		OBS.
	N	E	LAT. S	LONG. W	
Amarrador 1	7.666.832,98	575.360,17	21° 05' 53,07266"	51° 16' 29,78798"	Reimplantada
Amarrador 2	7.666.873,55	575.358,98	21° 05' 51,75329"	50° 16' 29,83563"	Implantada
BCV-146	7.665.500,00	575.400,00	21° 06' 03,89705"	50° 16' 28,35491"	Relocada

- HT 0119 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram alteradas as posições das bóias no canal à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, conforme coordenadas abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOG. WGS 84		OBS.
	N	E	LAT. S	LONG. Wgr	
Amarrador 1	7.664.489,33	579.696,28	21° 07' 08,6389"	50° 13' 59,1119"	Implantada
Amarrador 2	7.664.452,97	579.875,47	21° 07' 09,7934"	50° 13' 52,8944"	Implantada
BCE-149 A	7.664.799,23	577.547,66	21° 06' 58,8919"	50° 15' 13,6413"	Implantada
BCE-149 B	7.664.774,26	577.568,55	21° 06' 59,6978"	50° 15' 12,2199"	Implantada
BCE-151	7.664.680,00	577.723,00	21° 07' 02,7431"	50° 15' 07,5448"	Deslocada
BCV-152	7.665.024,12	577.357,88	21° 06' 51,6062"	50° 15' 20,2562"	Implantada

SEÇÃO II (Cont.)

BCV-152 A	7.664.841,01	577.563,01	21° 06' 57,5307"	50° 15' 13,1160"	Implantada
BCV-152 B	7.664.796,86	577.637,54	21° 06' 58,9552"	50° 15' 10,5254"	Implantada
BCE-153	7.664.601,59	578.505,39	21° 07' 06,1731"	50° 14' 40,4109"	Implantada
BCV-154	7.664.715,97	577.887,80	21° 07' 01,5479"	50° 15' 01,8374"	Implantada
BCE-155	7.664.560,57	579.124,03	21° 07' 06,4113"	50° 14' 18,9600"	Implantada
BCV-156	7.664.646,61	578.817,11	21° 07' 03,6605"	50° 14' 29,6131"	Implantada
BCV-156 A	7.664.591,20	579.240,80	21° 07' 05,3968"	50° 14' 14,9174"	Implantada
BCE-157	7.664.405,08	579.719,65	21° 07' 11,3755"	50° 13' 58,2877"	Implantada
BCV-158	7.664.564,45	579.420,00	21° 07' 06,5641"	50° 14' 08,6996"	Implantada
BCV-158 A	7.664.564,45	579.420,00	21° 07' 06,5641"	50° 14' 08,6996"	Implantada
BCE-159	7.664.219,17	580.434,00	21° 07' 17,3096"	50° 13' 33,4943"	Implantada
BCE-159 A	7.664.185,00	580.617,00	21° 07' 18,3919"	50° 13' 27,1450"	Implantada
BCV-160	7.664.293,00	580.377,00	21° 07' 14,9173"	50° 13' 35,4827"	Implantada
BCV-160 A	7.664.237,59	580.564,98	21° 07' 16,6897"	50° 13' 28,9572"	Implantada
BCE-161	7.664.124,85	580.790,70	21° 07' 20,3207"	50° 13' 21,1137"	Implantada
BCV-162	7.664.203,92	580.676,20	21° 07' 17,7672"	50° 13' 25,0961"	Implantada
BCE-163	7.664.125,92	581.470,94	21° 07' 20,1773"	50° 12' 57,5339"	Implantada
BCV-164	7.664.134,80	581.043,60	21° 07' 19,9568"	50° 13' 12,3488"	Implantada
BCV-166	7.664.171,51	581.326,16	21° 07' 18,7177"	50° 13' 02,5604"	Implantada
BCV-168	7.664.247,92	581.631,00	21° 07' 16,1835"	50° 12' 52,0065"	Implantada

2002

- HT 0004 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a transposição sob a ponte do canal de Igarauçu do Tietê deverá ser efetuada com formação do comboio tipo Tietê (empurrador com duas chatas), devendo o comboio navegar pelo centro do vão até a conclusão da sinalização por parte da "AES Tietê".
- O desmembramento do comboio duplo deverá ser efetuado nos pontos de espera instalados a montante e a jusante da referida ponte.
- HT 0008 - 1) A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi alterado o balizamento e implantada régua para leitura do vão de luz disponível, na transposição sob a ponte SP-463 – Rio Prado (Araçatuba – Auriflama)
- 2) Orientações para os comandantes de embarcação, na passagem sob a referida ponte:
- a) O vão preferencial para passagem é o situado entre os pilares 16 e 17 (sem proteção), devido ao elevado nível d'água (N.A.) no reservatório de Três Irmãos.
- Devido à ausência de proteção, a passagem de comboios somente poderá ser realizada com formação máxima de 72 metros de comprimento, ou seja, empurrador com 1 (uma) chata.
- b) Mediante consulta visual à régua, situada no pilar 16, o comandante da embarcação poderá decidir transpor a ponte pelo vão situado entre os pilares 17 e 18 (protegido).
- Embora a régua esteja implantada no pilar 16, a leitura do vão de luz refere-se a do vão entre os pilares 17 e 18 (vão protegido).
- Neste caso, devido à situação do vão protegido, os comboios poderão ultrapassá-lo com formação máxima igual a do tipo Tietê (137 metros de comprimento x 11 metros de boca).

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0013 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que devido a avarias observadas nos pontões flutuantes de proteção dos pilares da ponte da rodovia SP-425 (Barbosa), está limitada a passagem de embarcações com comprimento máximo igual a 79 metros {empurrador com 1 (uma) chata}, até análise da extensão dos danos.
- HT 0025 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que estão liberadas as eclusagens de comboio tipo Tietê, em virtude da conclusão da implantação do muro guia à montante da eclusagem na eclusa de Promissão, restando apenas a proteção na rótula.
Em virtude deste fato a navegação no local deverá ser feita com atenção redobrada.
- HT 0026 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que devido ao acidente ocorrido no dia 29 de março de 2002 no muro de ala da eclusa de Ibitinga, os comandantes das embarcações devem redobrar a atenção ao aproximarem-se da entrada/saída de jusante da eclusa, até que sejam reparados os danos existentes.
- HT 0028 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado ponto de espera à jusante do canal de Bariri na margem direita, localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. S 22° 07' 20, 75056" e Long. W 48° 47'13, 10881", para acostagem e amarração de comboio.
- HT 0034 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Departamento Hidroviário/Controle Operacional "DH" autoriza a navegação e eclusagens de embarcações com calado máximo de 2,70m, enquanto a lâmina d'água permanecer na atual condição.
- HT 0038 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude das várias ocorrências com a bóia de PPO à montante da usina de Ibitinga, a referida bóia foi substituída por baliza de margem.
- HT 0048 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a transposição sob a ponte SP-463 (Rio Prado) deverá ser executada apenas no vão protegido, ou seja, entre os pilares 17 e 18, com comboio de formação máxima igual ao do tipo Tietê (137 metros de comprimento por 11 metros de boca).
Esta alteração deve-se ao retorno do nível normal de navegação do reservatório.
- HT 0050 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que concluídos os reparos nos pontões flutuantes de proteção dos pilares da ponte da rodovia SP-425 (Barbosa), está liberada a passagem de embarcações com dimensões máximas do comboio tipo Tietê (137 metros de comprimento X 11 metros de boca).

SEÇÃO II (Cont.)

HT 0053

-

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que no período de 24/06/2002 a 08/07/2002, os procedimentos para eclusagem em Barra Bonita serão os seguintes:

I) De montante para jusante:

- a) As operações de aproximação e entrada na câmara serão realizadas com 1 (uma) chata por vez, ou formação máxima de 80 (oitenta) metros, e
- b) Fica permitida a recomposição do comboio no interior da câmara.

II) De jusante para montante:

As operações de eclusagens serão realizadas com duas chatas (padrão Tietê), ou formação máxima até 138,5 metros (centro e trinta e oito metros e cinquenta centímetros).

SEÇÃO II (Cont.)

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
-	-	-	-

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E AVISOS PERMANENTES E AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS DO TRIMESTRE

AVISO TEMPORÁRIO (T)

HT 1(T)/99 BRASIL - HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Reservatório de Promissão - Porto Ferrão - Alteração na rota de passagem sob a ponte SP-333

Detalhes: 1 - Foi alterada temporariamente a rota no local, ficando restrita a passagem de embarcações por um único vão entre os pilares 22 e 23, com conseqüente ajuste do balizamento.

2 - Foram estabelecidas temporariamente "bóias cegas especiais", na cor amarela nos vãos entre os pilares 24-25, 25-26, 26-27, 27-28 e 28-29, impedindo a passagem por estes vãos.

3 - Foram estabelecidos temporariamente pontos de espera e desmembramento à jusante e montante da ponte, nos locais indicados.

4 - Tendo em vista as providências implantadas e visando a segurança da navegação, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para transposição da ponte:

I - As embarcações somente poderão transpor a ponte sob a luz do dia, no período das 07:00 às 17:00 horas;

SEÇÃO II (Cont.)

II - A transposição somente deverá ser feita em condições absolutamente seguras de navegabilidade, principalmente quanto a visibilidade, intensidade do vento, situação de máquinas e aparelhos de governo; e

III - As embarcações para transposição da ponte deverão ter as seguintes dimensões máximas:
Comprimento: 79 metros
Boca: 11 metros
Altura acima da linha d'água: 7 metros

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº HT 151(T) de 1998, por motivo da republicação do mesmo no folheto mensal exclusivo para esta hidrovia.

Carta afetada (Atlas) temporariamente - Nº 2800.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

SEÇÃO III

CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

SEÇÃO IV

NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVA PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO 1º SEMESTRE DE 1999

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH1-VII-1	Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná: Rio Tietê - Da Foz a Anhumas Rio Paraná - De Jupiá à Foz do Tietê Rio São José dos Dourados Canal Pereira Barreto	1ª

NOTAS AOS USUÁRIOS

PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

1 - São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor a partir 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A	R\$ 1,50
B	R\$ 2,00
C	R\$ 5,00
D	R\$ 10,50
E	R\$ 12,00
F	R\$ 15,00
G	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H	R\$ 24,00
I	R\$ 30,00
J	Grátis
L	R\$ 41,00
M	R\$ 53,00

SEÇÃO IV (Cont.)

Obs.: O Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná (2800) poderá ser adquirido na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, no valor de R\$ 210,00.

As Cartas e Publicações Náuticas editadas pela DHN são comercializadas pelos preços da tabela acima estipulada e podem ser adquiridas no Posto de Venda citado na última página deste Folheto. Todo usuário de Carta Náutica deverá exigir a lista de correção que afeta aquela carta, por ocasião de sua aquisição.

2 - Existência de balizamento luminoso (particular) no Reservatório de Itaipu, não representado em nossas publicações e de responsabilidade de manutenção da Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

3 - CONHECIMENTO GERAL

Em virtude da pouca quantidade de informações divulgadas pelo folheto de Avisos aos Navegantes da Hidrovia Tietê-Paraná, essa publicação terá periodicidade trimestral, devendo ser editada desde JUL/99 nas seguintes datas: 31 MAR, 30 JUN, 30 SET e 31 DEZ.

4 - O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Data Ref. nº
Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long / Quilometragem
Carta afetada nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....
REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, pela quilometragem do trecho do rio, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de maiores detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou sinais de auxílio à navegação apresentando irregularidade, **a critério do navegante**, poderão ser reportadas à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, utilizando o fax (0XX14) 641-1626 ou enviando correspondência ao endereço: Av. Pedro Ometto - nº 804 - Barra Bonita -17340-000 - São Paulo - Brasil.

Não Valido

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

1. Nome da Embarcação
2. Altura do passadiço em relação à linha d'água
3. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
4. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná sobre a sinalização náutica no rio Tietê.
- 2 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 3 - Após o seu preenchimento, esta folha deverá ser encaminhada à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) e mestre(s) de embarcação navegando no rio Tietê, no trecho entre Ilha Solteira e Barra Bonita, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.

.....

.....

.....

.....

POSTO DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

SÃO PAULO

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita - SP -
Tel.: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

Não Vale como Documento Original